


ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 019/2022 – SMI

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, conforme publicação às fls. 1123 a 1126, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, reuniram-se os membros, **WILLIAM FERRAZ, PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, RICARDO ANTÔNIO CIARELLI, DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI E ELIANE DA COSTA ALEXANDRE**, membros da Comissão Permanente de Licitação para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, conforme exigências previstas na Tomada de Preços 019/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 287.385,46 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), que objetiva a Contratação de empresa para Obra de Revitalização do Campo de Futebol Oscar José da Silva e reforma do Vestiário localizado na Av. A -1 com Rua 2 no Bairro São Sebastião em Volta Redonda/RJ conforme projeto IPPU/VR, através do Processo Administrativo nº 20136/2018. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação registrou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s) credenciado(s):

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	COMERCIAL CEDRO LTDA ME	10.732.150/0001-43	-----

Aberto os envelopes "A", contendo habilitação, todos os documentos foram distribuídos para rubricas por membros da CPL. Depois de conferido os documentos de habilitação, foi constatado que a empresa foi inabilitada, por não apresentar: **O CRC conforme item 8.1 do Edital; Atestado de Capacidade técnica do profissional averbado no CREA conforme item 8.21 do Edital; Comprovante de inscrição do CREA da empresa conforme 8.23 do Edital; Contrato de prestação de serviço do Profissional qualificado junto a empresa conforme item 12.37.2 do Edital; A profissional indicada não encontra-se habilitada para o teor da obra conforme item 12.37.1 do Edital.** Informamos que está aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recursos. Quanto ao envelope "B", contendo a proposta, este ficará retido e será devolvido posteriormente a empresa. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim **DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI** assinada, pelos demais membros **WILLIAM FERRAZ, RICARDO ANTÔNIO CIARELLI, PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO E ELIANE DA COSTA ALEXANDRE.**

WILLIAM FERRAZ
Substituto


PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
Membro


ELIANE DA COSTA ALEXANDRE
Membro


RICARDO ANTÔNIO CIARELLI
Membro


DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI
Secretaria